



PORTARIA N° 536/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **VALTENEI CORREIA DA SILVA**, mat. 1575, inscrito no CPF sob nº

ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

